

PORTARIA Nº 072, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o resultado do recadastramento de ativos e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal 2.809/2014 ,

Considerando o processo de **REC ADASTRAMENTO DE SEGURADOS** do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de que trata o Edital n. 007, de 20 de maio de 2022;

Considerando que é dever do servidor *manter informações cadastrais pessoais atualizadas no órgão competente da instituição*, conforme prescreve o artigo 119, XII, da Lei Municipal 2.120/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo de recadastramento de segurados deflagrado o Edital n. 007, de 20 de maio de 2022, na forma do **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2º - Solicitar ao Secretário Municipal de Administração a instauração de procedimento administrativo de caráter disciplinar em face dos servidores identificados **ANEXO I** desta Portaria que, sem motivo justificado, não participaram do processo nem dele foram dispensados, em razão da violação de dever funcional prescrito em Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário .

Três Lagoas, 24 de agosto de 2022.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO I

RESULTADO DO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO

(EDITAL n. 007/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS	TOTAL
Servidores convocados:	123
Servidores que atenderam ao recadastramento:	118
Percentual de adesão:	95,93%
Servidores dispensados da convocação (Matrícula - nome):	3

5777-1 – EDSON ARCANJO DOS SANTOS	
192-1 – JOSÉ PAULO DOS SANTOS	
486- 1 – MARIA AUXILIADORA CORREA FRANCO	
Servidores que não atenderam à convocação (Matrícula - nome):	2
5709-1 – OVANIR GONÇALVES DE SOUZA	
6607-1 – MARCELO DOS SANTOS SILVA	

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias